

## EAD Week

REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTO  
- 1º semestre de 2021 –

### 1. DEFINIÇÃO

- 1.1. A campanha EAD Week consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de **Graduação a Distância ou Semipresenciais da UNIFEOB**. O desconto é válido para ingressantes através das seguintes formas de ingresso: **Transferência, 2º Graduação, Egresso, ENEM e Vestibular Online**.
- 1.2. São elegíveis à bolsa, exclusivamente, os estudantes que se matricularem na **UNIFEOB de 09/11/2020 até 29/11/2020**.
- 1.3. Não são elegíveis ao programa de desconto EAD Week os estudantes que se matricularem em período diferente do mencionado no item “1.2”.
- 1.4. Para ter direito à bolsa, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula, além de cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo de entrada. A Secretaria Acadêmica irá validar os documentos do aluno conforme a necessidade da forma de entrada que ingressou.

### 2. BOLSA

- 2.1. O desconto ofertado já possui incluso o desconto de pontualidade concedido pela instituição.
- 2.2. Para o candidato ter direito ao desconto ofertado na campanha EAD Week é necessário realizar os pagamentos das mensalidades com pontualidade.
- 2.3. O valor do desconto referente à bolsa não será aplicado sobre as cobranças referentes aos valores de adaptações, dependências, taxas de serviços, juros, multas, demais encargos pagamento em atraso e quaisquer outros valores.
- 2.4. **DESCONTO EAD WEEK:**
  - 2.4.1. Campus de Araras e Mogi Guaçu: para pagamentos em pontualidade, 50% no curso todo.
  - 2.4.2. Campus Poços de Calda: para pagamentos em pontualidade, 50% nas mensalidades do ano de 2021
  - 2.4.3. Campus São João da Boa Vista: para pagamentos em pontualidade, 50% nas mensalidades do primeiro semestre letivo de 2021.

### 3. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 3.1. O desconto referente a campanha EAD Week será concedido exclusivamente para novas matrículas realizadas entre os dias **09/11/2020** até **29/11/2020**, respeitando o calendário de matrículas do período, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.
- 3.2. O desconto referente a campanha EAD Week não é válido para alunos matriculados pagos em data anterior ao início da campanha (**09/11/2020**) e posterior ao término (**29/11/2020**).
- 3.3. Os descontos e bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.
- 3.4. O candidato que utilizar o programa de desconto referente a campanha EAD Week aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.
- 3.5. Os casos omissos serão avaliados pela administração da **UNIFEOB** e deverão ser realizados via requerimento (portal do estudante).
- 3.6. O desconto mensal oferecido pela bolsa e/ou desconto estará associado à pontualidade do pagamento no mês vigente.
- 3.7. O referente a campanha EAD Week não será concedido no ato da rematrícula.

São João da Boa Vista, 09 de novembro de 2020.

**Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos- UNIFEOB**